

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 01 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Comitê Rio das Antas, para o ano de 2020.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS ANTAS, BACIAS CONTÍGUAS E AFLUENTES DO PEPERI-GUAÇU doravante Comitê Rio das Antas, criado pelo Decreto nº 653 de 03 de setembro de 2003, do Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a promoção do gerenciamento descentralizado, participativo e integrado da Bacia Hidrográfica do Rio das Antas;

Considerando a necessidade de operacionalização das atividades cotidianas do Comitê no âmbito da bacia hidrográfica;

Considerando a importância da organização e realização das reuniões mensais, assembleias gerais e eventos do Comitê;

Considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 30 de Junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Comitê Rio das Antas para o ano de 2020, que se encontra no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, 01 de Julho de 2020.



Junior Kunz

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Antas,

Bacias Contíguas e Afluentes do Rio Peperi-Guaçu



ANEXO 01 – PLANO DE TRABALHO ANO 2020